



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025) às 19h35min., reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1ª (primeira) Secretária, Andréia Alves Santiago, o 2º (segundo) Secretário, Elson Fernando Souza, e demais vereadores: Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

EXPEDIENTE – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que os vereadores registrassem as respectivas presenças no painel eletrônico. Em seguida, foi solicitado a leitura da Ata da 23ª (vigésima terceira) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da vereadora Luana Gregório, o qual “*Estabelece a proibição no âmbito municipal, o uso, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício com estampido e outros artefatos pirotécnicos com efeito sonoro ruidoso no município*”; Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual *Dispõe sobre alteração da denominação da Praça localizada em frente ao Colégio João Lima Feitosa, e dá outras providências*. Moção de pesar nº 09/2025 de autoria do vereador Cosme Rochão que *Externa pesar pelo falecimento da srª Rufina Barbosa dos Santos Conceição*”; Requerimento nº 06/2025 *Requer que coloque em votação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o Projeto de Lei nº 09/2025*. O presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia e passou a palavra ao Secretário de Educação Moisés Santana, que apresentou o projeto municipal selecionado pela Undime e MEC para seminário em Curitiba/PR, focalizando causas e consequências do bullying escolar e defendendo a necessidade de fortalecer a independência e resiliência dos alunos. Em seguida, a palavra foi concedida ao contrerrâneo Marcos Maciel que compartilhou sua vivência como pai de criança autista com alta sensibilidade auditiva, detalhou as dificuldades enfrentadas em eventos com ruído elevado e apoiou a proibição de fogos sonoros em prol do bem-estar de autistas, idosos e animais. A vereadora **Andréia Alves Santiago** relatou participação em congresso em Brasília sobre autismo, destacou que o transtorno não é doença, mas sensibilidade, defendeu abordagens pedagógicas individualizadas e alertou para o preconceito enfrentado pelas famílias. **Cosme Rochão da Conceição** fez leitura da Moção de Pesar nº 09/2025, narrando a trajetória de Dona Rufina e principalmente como parteira querida pela comunidade de Rajas e região. **Luana Gregório de Souza** justificou o PL 09/2025 com base em normas do STF, pesquisas nacionais e internacionais sobre impacto sonoro, exemplos de outras câmaras municipais, e detalhou a destinação das multas à Saúde e Meio Ambiente, com regulamentação por decreto em até 60 dias. **Rogério Santos da Silva** solicitou a votação do PL 10/2025 em nome do prefeito, destacou a importância de homenagear Dona Zefinha Canário, e reservou sua manifestação sobre o PL 09/2025 para a explicação pessoal. Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - Requerimento nº 06/2025 - *Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) abstenção*. Moção de pesar nº 09/2025 - *Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes*. Projeto de Lei nº 09/2025 - *Rejeitado: tendo 02 (dois) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 02 (duas) abstenções*. *Obs: O vereador Claudécio solicitou que registrasse em ata, a contagem do seu voto contrário ao projeto nº 09/2025, alegando falha técnica no sistema de votação eletrônica*. Em primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 10/2025 - *aprovado por unanimidade dos vereadores presentes*. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A vereadora **Andréia Alves Santiago** esclareceu que seu voto contrário na votação do Projeto de Lei nº 09/2025 não foi por se opor às famílias de crianças autistas, mas por acreditar na necessidade de um diálogo prévio mais amplo. Defendeu reuniões com representantes do comércio, das igrejas, dos promotores de eventos e das próprias associações de pais, de modo a construir emendas que garantam a proteção sensorial sem prejudicar outras tradições e economias locais. Comprometeu-se a articular esses encontros e buscar soluções coletivas. **Claudécio Conceição de Oliveira** justificou seu voto contrário ao PL 09/2025 devido à ausência de critérios claros para fiscalização e aplicação da lei em diferentes localidades do município (Lagoas, Baixa Larga, Beija-Flor etc.). Reconheceu a importância de proteger pessoas com alta

Edson Gil

ef

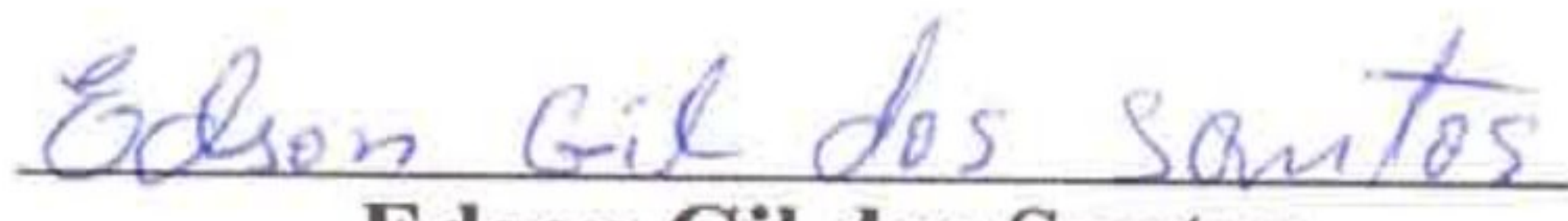
A

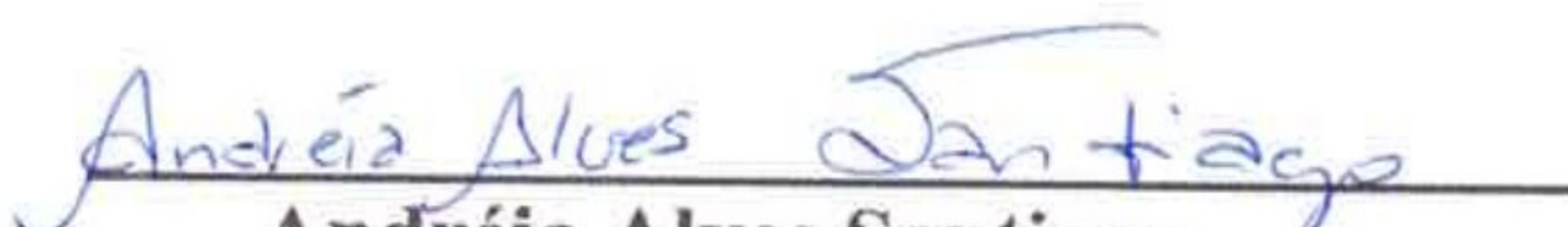


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

sensibilidade auditiva, mas apontou a necessidade de definir instrumentos de medição de decibéis, delimitar áreas e horários, e estabelecer procedimentos de denúncia. Colocou-se à disposição para colaborar na elaboração de emendas que tornem a norma exequível. **Cosme Rochão da Conceição** apesar de admirar o mérito social do projeto, lamentou o envio direto ao plenário sem prévio debate político e social mais amplo. Sugeriu que novos projetos dessa natureza passem por consulta às pautas das comissões e audiências públicas, envolvendo setores como comércio, turismo e cultura. Comprometeu-se a mediar encontros entre vereadores de situação e oposição e as famílias afetadas, para encontrar um caminho legal e operacionalmente viável. **Elson Fernande** destacou que nenhuma matéria forçada a aceitação prospera sem o consenso mínimo dos pares. Fez um apelo por sensibilidade na forma de aprovar temas polêmicos, recomendando reuniões preparatórias e emendas coletivas. Criticou a prática de submeter projetos importantes à votação imediata, sem fechar entendimento sobre detalhes, e defendeu que o trabalho legislativo deve preceder e não apenas validar decisões de momento. **José Allysson Bispo** justificou a opção pela abstenção como forma de equilibrar duas preocupações: a saúde e bem-estar de pessoas com sensibilidade auditiva e a manutenção de manifestações culturais, religiosas e econômicas ligadas ao uso de fogos. Elogiou a qualidade técnica do PL 09/2025, mas sugeriu que se estudem alternativas de fiscalização, regras diferenciadas por local e penalidades proporcionais, e que se lance mão de programas de conscientização antes de medidas restritivas. Colocou-se à disposição para reuniões temáticas de aprimoramento. **Klebson dos Santos Costa** concordou com uma observação de Luana sobre projetos que chegam de última hora e são votados no mesmo dia, reforçando que não seja colocado em pauta, projetos sem análise prévia dos pares. Entende as necessidades das pessoas que precisam ser assistidas e não precisa de opinião de gestor para colocar proposições em discussão. Claudécio pediu a parte e falou sobre a doação de fones específicos para as necessidades, assunto também apoiado por Allysson. Klebson finalizou elogiando o secretário Moisés pelo trabalho a frente da pasta, assim como o contrerrâneo Marcos, e também tem a pretensão de melhorar o projeto. Edson explicou porque colocou o projeto em urgência e entende que a abstenção é o mesmo que um voto contrário. **Luana Gregório** falou primeiramente sobre o arraiá da Siqueira Filho que foi um sucesso. Referente ao projeto, disse estar surpresa pela decisão dos pares, explicou alguns artigos questionados, como o caso da fiscalização e afirmou que sua função é apresentar proposições, que em nenhum momento impôs ou obrigou que fosse aprovado, mas comparou a outros projetos que são submetidos a votação, sem tempo hábil de leitura e vota por considerar interessante, pela base aliada e pensando no bem da população. Por fim, ressaltou que esta situação vivenciada é um aprendizado em pouco tempo dentro da política. **Rogério** agradeceu pela aprovação do PL 10/2025 e moção de pesar a Senhora Rufina. Em seguida, explicou os motivos de votar contra o PL 09, inclusive disse não ser contra as famílias com pessoas autistas e até citou um projeto sobre o espectro autista de sua autoria já aprovado na casa, e pretende colocar mais um projeto em pauta. em pedidos a parte, Cosme também citou sobre o projeto apresentado por Rogério e deu sugestões semelhantes às pretensões do colega vereador. Allysson falou sobre o respeito à abstenção e Luana explicou novamente que problematizaram o que seria uma causa simples. Rogério finalizou lamentando que no momento não poderia ser favorável a proposição. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 26 de junho de 2025.


Edson Gil dos Santos
(Presidente)


Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)


Elson Fernande Souza
(2º Secretário)